



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	135/14
P.L. Nº	151/14
Publ.:	17/10/2014

**LEI N.º 6.376 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento para o período 2014/2017 e Lei nº 6.166, de 21 de Agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0072 - Especialização em Conservação e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, fica acrescida a Ação 2141 - Curso de Pós Graduação, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º**- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.166 de 21 de Agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências, no Programa 0072 - Especialização em Conservação e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, fica acrescida a Ação 2141 - Curso de Pós Graduação, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014,  
184º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

## ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO X EXCLUSÃO

**PROGRAMA:**

ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0072

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 06.01.00

**OBJETIVO**

OFERECER EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES E UNIVERSIDADES CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

**JUSTIFICATIVA**

SUPRIR O INTERESSE DA POPULAÇÃO POR CURSOS DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL CRIANDO DESSA MANEIRA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE PODERÁ SER UTILIZADA NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS FORMADAS	ALUNOS	0	180

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PESSOAS FORMADAS	---	60	60	60

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 88.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

A INCLUSÃO DESTE PROGRAMA É MOTIVADA PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

## ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 06.01.01

FUNÇÃO:  
EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 12

SUBFUNÇÃO:  
ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 364

PROGRAMA:  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0072

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 2141

<b>META FÍSICA</b>	
PESSOAS FORMADAS	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
180	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
---	60	60	60	180

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
---	28.000,00	29.000,00	31.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO SERÃO ALOCADOS NAS LOAS DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LDO

**ANEXO V**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

**EXERCÍCIO**        2015

**PROGRAMA:**

ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**        Nº. 0072

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE INDAIATUBA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**        Nº. 06.01.00

**OBJETIVO**

OFERECER EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES E UNIVERSIDADES CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**JUSTIFICATIVA**

SUPRIR O INTERESSE DA POPULAÇÃO POR CURSOS DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL CRIANDO DESSA MANEIRA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE PODERÁ SER UTILIZADA NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
PESSOAS FORMADAS	ALUNOS	0	60

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**        R\$ 28.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

A INCLUSÃO DESTE PROGRAMA É MOTIVADA PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

## ANEXO VI UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA:  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 06.01.01

FUNÇÃO:  
EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 12

SUBFUNÇÃO:  
ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 364

PROGRAMA:  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0072

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 2141

META FÍSICA	
PESSOAS FORMADAS	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60	ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.000,00
-----------------------------------	---------------

#### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO SERÃO ALOCADOS NAS LOAS DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS.